


**JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 - CEASA**

**De :** Comissao de Licitacoes  
<licitacoes@ceasa.gov.br>

Qui, 08 de Out de 2015 10:57

 1 anexo

**Assunto :** JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 003/2015 - CEASA

**Para :** perbonigo@perboni.com.br,  
postokarajas@hotmail.com

Goiânia, 08 de outubro de 2015

**Destinatários:**

Perboni & Perboni Ltda  
A/C Marcelo Perboni

JM Comércio de Lubrificantes Ltda  
A/C Max Menezes

Senhores Licitante,

Segue em anexo cópia da Decisão nº 27/2015 e respectivos anexos, quanto ao julgamento de recurso interposto pela Empresa Perboni & Perboni Ltda. contra decisão desta Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação da Concorrência Pública nº 003/2015.

Decido o recurso na forma do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, convocamos os licitantes interessados para sessão pública de abertura das propostas a realizar-se em 15/10/2015, às 9h:00min.

Cópia integral da Decisão mencionada acima será veiculada no site corporativo desta CEASA-GO.

Atenciosamente.

Kleber Guedes Medrado  
Pregoeiro/CEASA-GO

 **Decisão 027 2015 Recurso habilitação concorrência 003 2015.pdf**

1 MB